



Publicação no D O E
n. 32602 p. 08
de: 22/07/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 143/2013	
INTERESSADO:	leda Guedes Simões Coulibaly
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 004/2013.
PROCESSO:	197/2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 112/2013 deste Conselho que aprovou o resultado das propostas submetidas ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 004/2013;

b) o pleito formulado pela proponente leda Guedes Simões Coulibaly por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ela submetida, e não aprovada, no âmbito do edital supramencionado;

c) o Parecer do Departamento de Análise de Projetos e o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, os quais relatam que:

i. no momento da análise da documentação submetida ao edital, a equipe técnica observou um conflito de datas entre os comprovantes de residência e as informações contidas no Currículo Lattes, o qual informa que a requerente realizou seu mestrado no período de 2006 a 2010 e, ainda, que esta tem vínculo com o Governo do Estado de São Paulo iniciado em 2012;

ii. apesar da equipe técnica ter considerado válidos os documentos encaminhados, a proposta não foi recomendada pela Câmara de Assessoramento Científico por se entender que a requerente reside em São Paulo desde 2010 e que, diante do conflito de informações, os documentos apresentados não comprovavam que ela residia em Manaus pelo período mínimo exigido no item 2 do edital;

d) as ponderações feitas por este conselho que, diante dos comprovantes adicionais apresentados pela requerente, julgou a proposta enquadrada e meritória,

DECIDIU:

DEFERIR o pedido de reconsideração de resultado atribuído à proposta submetida pela proponente **leda Simões Coulibaly**, concedendo à requerente o total de até 29 (vinte e nove) meses no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 004/2013, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 143/2013 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital 004/2013 – Chamada IV

PROponente	INSTITUIÇÃO DESTINO	CURSO	TÍTULO DO PROJETO	BOLSA/ NÍVEL	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	DURAÇÃO DA BOLSA (meses)	AUX. INSTAL.	VALOR TOTAL DE BOLSAS
Ieda Guedes Simões Coulibaly	Faculdade de Ciências Médicas da Sta. Casa de São Paulo – FCMSCSP	Ciências da Saúde	Investigação Epidemiológica das DST e Aids na Região do Alto Solimões na Triplíce Fronteira Brasil - Colômbia – Peru	DR-A	fevereiro de 2013	dezembro de 2015	29	-	R\$ 84.912,00

FONTE: DEAP/FAPEAM

Travessa do Dora,s/n - Flores
Tel - (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793

